PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000
CNPJ: 06.553.622/0001-23

PORTARIA N° 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB do município de Caracol-PI e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal, e de conformidade a Lei Municipal N° 02/2021, **RESOLVE**:

Art. 1 – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Caracol-PI.

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS
• Titular – EDNA ROCHA TRINDADE
CPF: 080.070.443-61
• Suplente – LEIDIANE FERREIRA SANTANA
CPF: 028.011.063-48
• Titular – ARENILDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 925.282.443-04
• Suplente – ELIANA DIAS DA ROCHA PAES LANDIM
CPF: 014.224.463-52

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA
• Titular – MARCILIA RIBEIRO ROCHA
CPF: 025.436.313-05
• Suplente – TIAGO ROCHA DOS SANTOS
CPF: 626.402.393-09

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
• Titular – GABRIEL JOSÉ SILVA
CPF: 030.238.075-23
• Suplente – KEYLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
CPF: 937.004.901-00

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
• Titular – ELIETE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 883.275.313-87
• Suplente – JOSILAINE DIAS ROCHA ANTUNES
CPF: 971.233.403-10

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
• Titular – MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
CPF: 028.220.894-18

• Suplente – SIOLENE PATRICE BARBOSA DA SILVA
CPF: 823.428.643-87

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
• Titular – MARIA JANICLEIA REIS DE SOUZA
CPF: 008.813.023-17
• Suplente – REGEANE ROCHA FERNANDES DA LUZ
CPF: 062.217.513-06

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTA
• Titular – DHONNY FERREIRA DA SILVA
CPF: 108.157.283-36
• Suplente – MIRELLY RIBEIRO BATISTA DOS SANTOS
CPF: 107.178.503-66

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
• Titular – LUIZ CARLOS DIAS DE MACEDO
CPF: 239.977.023-49
• Suplente – MARIA INÊS RIBEIRO EUSTÓRGIO
CPF: 199.092.843-91

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
• Titular – AURIANA DA SILVA REIS MACEDO
CPF: 972.347.373-91
• Suplente – CLAUDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 053.171.613-98

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
• Titular – SIDINEIA FERREIRA ROCHA DE ALENCAR
CPF: 987.117.763-15
• Suplente – ILDELTE DIAS DE MACEDO BRAGA
CPF: 032.905.503-89

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
• Titular – ERONILZA DIAS DE SOUSA
CPF: 499.798.925-87
• Suplente – CLÉIA ALENCAR SOARES
CPF: 869.640.463-72

• Titular – CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 068.263.433-63
• Titular – QUEILA ROCHA DE SOUSA TRINDADE
CPF: 023.244.623-70

Art. 2° - O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato. Este serviço público é considerado como relevante e não remunerado.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de Caracol-PI, em 02 de janeiro de 2023.

GILSON DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B80437A946EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP: 64795-000

DECRETO Nº 06/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SEN. DIRCEU MENDES ARCOVERDE, CARACOL –PI CNPJ Nº 02.865.724/0001-23, JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes aos servidores RAFAELLA DIAS PEDROSA DE MACEDO, CPF. 011.979.793-36 (Secretária de Finanças) e JAIR OLIVEIRA PAES LANDIM JÚNIOR, CPF. 061.745.223-77 (Tesoureiro), para movimentarem em conjunto, a CONTA Nº 19509-X, 19509-0, 43622-4, 44184-8, 7.559-0, 33.234-8, 52880, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência 2660, vinculada ao CNPJ nº 02.865.724/0001-23.

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CARACOL - ESTADO DO PIAUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5AC0666E46EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP: 64795-000

DECRETO Nº 08/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CARACOL –PI CNPJ Nº 33.701.171/0001-05, JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 IV da Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes aos servidores RAFAELLA DIAS PEDROSA DE MACEDO, CPF. 011.979.793-36 (Secretária de Finanças) e JAIR OLIVEIRA PAES LANDIM JÚNIOR, CPF. 061.745.223-77 (Tesoureiro), para movimentarem em conjunto, a CONTA Nº 46.500-3, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência 2660, vinculada ao CNPJ *nº 33.701.171/0001-05.*

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CARACOL - ESTADO DO PIAUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471AFDA61F66EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP: 64795-000

DECRETO Nº 07/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CARACOL –PI CNPJ Nº15.222.856/0001-89, JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 IV da Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes aos servidores RAFAELLA DIAS PEDROSA DE MACEDO, CPF. 011.979.793-36 (Secretária de Finanças) e JAIR OLIVEIRA PAES LANDIM JÚNIOR, CPF. 061.745.223-77 (Tesoureiro), para movimentarem em conjunto, a CONTA Nº 35461-9, 40208-7, 40217-6, 40232-X, 40247-8, 42519-2, 46704-9, 48532-2, 55.556-8, 56.700-0, 4217-6, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência 2660, vinculada ao CNPJ *nº 15.222.856/0001-89.*

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CARACOL - ESTADO DO PIAUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEC5BBD81E63BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000
CNPJ: 06.553.622/0001-23

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB do município de Caracol-PI e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal, e de conformidade a Lei Municipal N° 02/2021, **RESOLVE**:

Art. 1 – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Caracol-PI.

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS
• Titular – EDNA ROCHA TRINDADE
CPF: 080.070.443-61
• Suplente – LEIDIANE FERREIRA SANTANA
CPF: 028.011.063-48
• Titular – ARENILDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 925.282.443-04
• Suplente – ELIANA DIAS DA ROCHA PAES LANDIM
CPF: 014.224.463-52

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA
• Titular – MARCILIA RIBEIRO ROCHA
CPF: 025.436.313-05
• Suplente – TIAGO ROCHA DOS SANTOS
CPF: 626.402.393-09

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000
CNPJ: 06.553.622/0001-23

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
• Titular – GABRIEL JOSÉ SILVA
CPF: 030.238.075-23
• Suplente – KEYLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
CPF: 937.004.901-00

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
• Titular – ELIETE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 883.275.313-87
• Suplente – JOSILAINE DIAS ROCHA ANTUNES
CPF: 971.233.403-10

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
• Titular – MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
CPF: 028.220.894-18

• Suplente – SIOLENE PATRICE BARBOSA DA SILVA
CPF: 823.428.643-87

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
• Titular – MARIA JANICLEIA REIS DE SOUZA
CPF: 008.813.023-17
• Suplente – REGEANE ROCHA FERNANDES DA LUZ
CPF: 062.217.513-06

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTA
• Titular – DHONNY FERREIRA DA SILVA
CPF: 108.157.283-36
• Suplente – MIRELLY RIBEIRO BATISTA DOS SANTOS
CPF: 107.178.503-66

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
• Titular – LUIZ CARLOS DIAS DE MACEDO
CPF: 239.977.023-49
• Suplente – MARIA INÊS RIBEIRO EUSTÓRGIO
CPF: 199.092.843-91

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
• Titular – AURIANA DA SILVA REIS MACEDO
CPF: 972.347.373-91
• Suplente – CLAUDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 053.171.613-98

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
• Titular – SIDINEIA FERREIRA ROCHA DE ALENCAR
CPF: 987.117.763-15
• Suplente – ILDELTE DIAS DE MACEDO BRAGA
CPF: 032.905.503-89

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
• Titular – ERONILZA DIAS DE SOUSA
CPF: 499.798.925-87
• Suplente – CLÉIA ALENCAR SOARES
CPF: 869.640.463-72

• Titular – CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 068.263.433-63
• Titular – QUEILA ROCHA DE SOUSA TRINDADE
CPF: 023.244.623-70

Art. 2° - O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato. Este serviço público é considerado como relevante e não remunerado.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de Caracol-PI, em 02 de janeiro de 2023.

GILSON DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Id:030E6A62046C6D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.° 1147 /2022, DE 31.12.2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1° - **EXONERAR** o(ao) Sr(a). **LIEDSON CARVALHO DE AGUIAR,** brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.° 3.618.570 SSP-PI, CPF n.° 084.726.073-99, PIS/PASEP/NIT n.° 268.92793.90-6 do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** junto a Secretaria de Administração do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 31 de Dezembro de 2022.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF2115ABD06D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.554.174/0001-82

PORTARIA N.° 1148 /2022, DE 31.12.2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **JOAQUIM PATROCOLLO ANDRADE DA SILVEIRA**, brasileiro, portador da CI/RG n.° 830018 SSP-PI, CPF n.° 461.148.074-72, PIS/PASEP/NIT n.° 170.01490.84-7 do cargo de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL,** Junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Esperantina-PI.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL